CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE LEI Nº 049/2015.

Denomina de "ESTRADA DOS SOARES" o trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona rural deste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Fica denominada de **"ESTRADA DOS SOARES"**, o trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona rural deste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de identificação da referida via pública e afixá-las em locais de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 09 de novembro de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA
Vereador - PSDB

Enviar ao Plenário
(X) Sim ( ) Não
09/11/2015
Paulo Soares Moreira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000150
Data: 09/11/2015 Horário: 13:21
Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR, PAULO SOARES MOREIRA, que denomina de "ESTRADA DOS SOARES" o trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, na zona rural deste município e dá outras providências.

Senhores vereadores: esta via pública já é, de longa data, conhecida de "Saída dos Soares". Conta a história que as primeiras pessoas da grande família "Soares" quando aqui chegaram acamparam ao lado do lago lá existente, por isso tem esse nome. Este projeto de lei vem oficializar e prestar uma justa homenagem, não a uma única pessoa, mas a todos os descendentes dos pioneiros Soares. Assim, espera-se que todos os vereadores aprovem o referido projeto.

Carmo do Paranaíba, 09 de novembro de 2015.

Paulo Soares Moreira - PSDB

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 0000150
Data: 09/11/2015 Horário: 13:21
Legislativo -